13ª LEGISLATURA - 53ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, pelo sistema presencial e remoto, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros,** do Partido Socialista Brasileiro (PSB), e, eventualmente, pelo vereador **Aleksander Allen Nina Palitot,** do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira,** do Movimento Democrático Brasileiro (MDB**); Márcio Pacele Vieira da Silva,** do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves,** do PROS; **Edemilson Dourado Gomes,** do Avante; **Gilber Rocha Merces, Ellis Regina Batista Leal de Oliveira** e **José Iraci Macário Barros,** do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta; Wanoel Chaves Martins,** do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior, Jurandir Rodrigues de Oliveira,** do Partido Liberal (PL); **Naidio Raí Goncalves Ferreira Wagner,** do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça,** do Republicanos; **Waldison Freitas Neves;** do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado e Carlos Augusto Farias Damasceno,** do

Patriota; e **Márcia Helena Martins Henrique,** do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro,** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em três de maio de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada; **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal; **III** - Apresentação das proposições dos vereadores. Foram lidas as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº. 4.359/2022**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que denomina o Anfiteatro do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como ANFITEATRO CARLOS LEVY, e dá outras providencias; **Projeto de Lei nº. 4.360/2022**, de autoria do vereador Isaque Machado, que dispõe sobre alteração da Lei 2.908, de 27 de dezembrò de 2021, e revoga a alínea b, do inciso II do artigo 4º, e altera seu parágrafo único, e da nova redação ao parágrafo único do artigo 9º.; **Projeto de Lei nº. 4.361/2022**, de autoria do vereador Dr. Junior Queiroz, que dispõe o Projeto Educador Esportivo Voluntário (EEV), no âmbito da cidade de Porto Velho – RO; **Projeto de Lei nº. 4.363/2022**, de autoria do vereador Everaldo Fogaça, que que concede o

Título de Utilidade Pública à Associação de Voluntários das Ações Sócio Cristãs de Rondônia – AVASC; **IV –** Palavra vaga aos vereadores inscritos. Não havendo orador inscrito, o Presidente Edwilson Negreiros passou os trabalhos para o **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**. **I** – Leitura de correspondência; **II** – Leitura de Projetos e Moções; **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **Requerimento nº. 021/2022**, de autoria do vereador Everaldo Fogaça, subscrito por um terço dos vereadores, solicitando a inclusão em pauta do **Projeto de Lei nº. 4.363/2022,** que concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Voluntários das Ações Sócio Cristãs de Rondônia – AVASC. Em discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, o Requerimento foi aprovado por quatorze votos favoráveis e sete ausências de plenário; **IV –** Leitura de informações oficiais. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I –** Apreciação do **Veto Integral,** aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.209/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que estabelece a política de combate a imóveis abandonados causadores de degradação urbana no âmbito Municipal, e dá outras providências. Em discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Veto Integral acatado; **II –** Apreciação do **Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei n°. 4.211/2021, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que inclui o exame psicológico aos alunos da rede municipal de ensino no início de cada semestre. Em discussão, não

houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Veto Integral acatado; **III –** Apreciação do **Veto Integral,** aposto pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.262/2021, de autoria do vereador Edevaldo Neves, que dispõe sobre denominação de logradouro público. Em discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria. Em votação, Veto Integral acatado; **IV - Projeto de Lei nº. 4.339/2022**, de autoria do vereador Paulo Tico, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, convênios com entidades civis organizadas, e dá outras providencias. Em discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria, sendo o Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **V - Projeto de Lei nº. 4.341/2022**, de autoria do vereador Paulo Tico, que institui políticas de combate ao desperdício de alimentos, e dá outras providências, no âmbito do município de Porto Velho/RO. Em discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria, sendo o Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.342/2022**, de autoria do vereador Paulo Tico, que institui a figura do Artista de Rua, no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Em discussão, não houve quem quisesse discutir a matéria, sendo o Projeto de Lei aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **VII - Projeto de Lei nº. 4.363/2022,** de autoria do vereador Everaldo Fogaça, que concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Voluntários das Ações Sócio Cristãs de Rondônia – AVASC. Em discussão, o vereador Everaldo Fogaça disse que a

AVASC atua no município na promoção da assistência social, do voluntariado, do desenvolvimento social e comunitário junto a indivíduos, famílias e grupos sociais em situação de risco ou vulnerabilidade econômica e social, desenvolvendo atividades culturais e lúdicas, como também no desenvolvimento de ações sociais e educativas, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia, dentre outras atividades, fazendo jus ao título de utilidade púbica. Em votação, Projeto de Lei aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta. Em seguida, o Presidente começou o **Pequeno Expediente.** Não havendo orador inscrito, deu início ao **Grande Expediente.** Não havendo inscrito, passou-se às **Explicações Pessoais.** O vereador Everaldo Fogaça criticou o senador Marcos Rogério por não aprovar o repasse de verbas do governo do Estado para a capital, dizendo que ele deveria empenhar-se em trazer recursos para sanar as demandas do município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às dez horas e cinquenta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Edvilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV